



PORTARIA CRO-SE Nº 127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualiza a designação do fiscal do contrato 43/2024, com seu respectivo substituto, decorrente da Dispensa eletrônica 27/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, inciso XVIII, do Art. 67 da Resolução CRO-SE 03/2005 e;

CONSIDERANDO o que cabe à Administração, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante especialmente designado;

CONSIDERANDO o dever de cumprimento do teor do ITEM – 5.2.3, do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 281/2023, datado de 27.12.2023, expedido pelo CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor identificado abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Fiscal do CONTRATO 0043/2024, decorrente do Processo: Dispensa de Licitação nº 27/2024, firmado entre o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e a empresa ES Gestão e Comunicação CNPJ: 41.734.376/0001-07:

- **Nome:** BRENDA VERAS BARRETO
- **CPF:** █████987.█████
- **Cargo:** Assessora Especial

Art. 2º Fica designado o servidor identificado abaixo, para exercer a função de **Fiscal Substituto** na ausência ou impedimentos eventuais e regulamentares do titular:



- **Nome:** RENNE TELES MENDEZ
- **CPF:** █████967.435█████
- **Cargo:** Assistente Técnico Administrativo

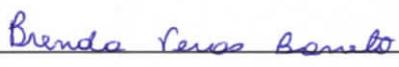
Art. 3º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as atividades de fiscalização do instrumento jurídico de que trata esta PORTARIA têm início nesta data.

Art. 4º A pessoa designada nesta Portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 5º Fica garantido aos Fiscais de Contrato identificados nesta Portaria, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE

DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DO TEOR DESTA PORTARIA:			
ORDEM	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ASSINATURA DECLARANDO CONHECIMENTO DO TEOR DESTA PORTARIA
1	BRENDA VERAS BARRETO	Assessora Especial	
2	RENNE TELES MENDEZ	Assistente Técnico Administrativo	